



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 171/2022/GPE.

Ipatinga, 24 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 136
Protocolo nº _____
Data 24/06/22
Número 171/22
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta à Diligência referente ao Projeto de Lei nº 139/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 14.245.000,00 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), consignados no Orçamento vigente."

Atendendo aos questionamentos apresentados por essa Egrégia Casa, esclarecemos:

"1.1 Parte do valor, no montante de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), da Tabela 2, seria sacrificado para a execução orçamentária, a ser levada a efeito pelo Projeto de Lei sob estudo?"

Na data presente, estamos encaminhando mensagem modificativa que retira a rubrica orçamentária 2.21100.002.15.451.0012.1013.4.4.90.51.00, fonte 100. Quanto a rubrica 2.21100.002.15.451.0012.1011.4.4.90.51.00, no montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), registramos que o saldo desta é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e com a redução pretendida ficará saldo de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), o que não compromete a execução das emendas indicadas.

"Caso a resposta do subitem 1.1 seja afirmativa, não haveria flagrante desrespeito ao artigo 163-A da LOM?"

A situação será resolvida com a providência acima explicada.

"Caso a resposta ao subitem 1.1 seja negativa, o sacrifício de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais, Tabela 1, não estaria contradizendo o que foi afirmado pelo Prefeito Municipal, por ocasião do Ofício nº 013/2022 – GPE, de "que completará os valores, as despesas do próprio Município, até o montante necessário para a conclusão dessas obra/serviços."?"


No momento da execução das emendas impositivas o Poder Executivo observará os compromissos firmados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento à Diligência acima citada, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 172/2022/GPE

Ipatinga, 24 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 137
Protocolo nº _____
Data 24/06/22
Número 12.472
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 139/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a promover Transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 14.245.000,00 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), consignados no Orçamento vigente.", nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente Mensagem tem como objetivo modificar o art. 2º da referida Proposição, que deverá ser apreciado com a seguinte redação:

"Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.002	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.21100.002.04.451.0012.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.002	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.21100.002.15.451.0012.1011	Infraestrutura Urbana	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	125.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.002	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.21100.002.15.451.0012.1013	Construção, Reforma e Revitalização de Parques e Praças	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.002	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.21100.002.15.451.0012.1070	Obras de Infraestrutura - Participação Popular	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.210.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.004	Depto de Manutenção de Obras Viarias	
Proj/Ativ:	2.21100.004.15.451.0012.2098	Infraestrutura, Manutenção e Revitalização de Logradouros Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã	
Subunidade:	21800.003	Depto de Segurança Municipal	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	490.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.003	Recursos Supervisionados pela SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0020	Financiamento CEF	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.945.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.195.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			14.245.000,00

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente Proposição, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal